



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
OFÍCIO 86/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA

Brasília, 2 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora  
Marina Silva  
Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar  
CEP 70068-900  
Brasília - DF  
E-mail: [gm@mma.gov.br](mailto:gm@mma.gov.br); [agendase@mma.gov.br](mailto:agendase@mma.gov.br)

**Assunto: Concursos públicos e processos seletivos sob a Coordenação do MMA.**

Senhora Ministra,

1. As profissões de Medicina Veterinária e Zootecnia desempenham um papel fundamental no contexto das atividades do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), abrangendo diversas áreas relacionadas à conservação da fauna, saúde animal e gestão ambiental. Em conformidade com as diretrizes curriculares e as competências estabelecidas por lei, os zootecnistas e os médicos-veterinários, desempenham funções cruciais que se alinham diretamente às atividades do MMA e suas autarquias vinculadas, como o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

2. Dentro dos limites estabelecidos pelas leis específicas, os zootecnistas e os médicos-veterinários contribuem significativamente para diversas atividades, destacando-se:

- **Cuidado com a Saúde da Fauna:** monitoramento e promoção da saúde dos animais em Unidades de Conservação; Centros de Triagem e Recuperação de Animais Selvagens (Cetas), englobando ações de prevenção, controle de doenças e tratamento médico-veterinário quando necessário;
- **Pesquisa e Monitoramento:** participação ativa em projetos de pesquisa e monitoramento da fauna, coletando dados sobre saúde, reprodução e comportamento. Engajamento em programas de monitoramento de espécies ameaçadas, contribuindo para a preservação da biodiversidade;
- **Reabilitação de Animais Silvestres:** desenvolvimento e implementação de programas de reabilitação para animais silvestres resgatados, visando o retorno seguro desses animais ao seu habitat natural;
- **Perícias e Análises Técnicas Veterinárias:** realização de perícias e análises técnicas relacionadas a crimes ambientais, abrangendo a identificação de doenças que ameaçam espécies, avaliação de impactos ambientais e análise das condições de vida dos animais, tanto *in situ* quanto *ex situ*;
- **Aplicação de Medidas de Manejo Populacional:** colaboração em estratégias de manejo

populacional para espécies ameaçadas, fauna invasora e animais domésticos, incluindo-se a translocação de animais para áreas mais seguras, com a devida atenção à saúde dos animais durante e após o transporte, inclusive a eventual necessidade de anestesia para procedimentos;

- **Aplicação, fiscalização e proposição de normas relativas ao bem-estar, proteção, defesa e direitos dos animais:** tema que vai ao encontro do compromisso de incentivar um meio ambiente urbano resiliente, com pessoas e animais, ambos coexistem em harmonia com a natureza;
- **Elaboração de Plano Nacional de Contingência de Desastres em Massa Envolvendo Animais:** formação do Comitê Gestor de Crise e capacitação de agentes de salvamento;
- **Educação Ambiental:** participação em atividades de educação ambiental, conscientizando a população local e visitantes sobre a importância da conservação da fauna e a inter-relação entre a saúde ambiental e a saúde animal;
- **Fiscalização e Combate a Crimes Ambientais:** colaboração em ações de fiscalização para prevenir e combater crimes ambientais, como caça ilegal e tráfico de animais silvestres, contribuindo com conhecimento técnico para melhor instrução processual;
- **Assessoria Técnica:** prestação de assessoria técnica a gestores de unidades de conservação em questões relacionadas à fauna e à saúde animal;
- **Cooperação com outras Instituições:** colaboração com instituições de pesquisa, organizações não governamentais e órgãos governamentais relacionados à conservação da biodiversidade, fortalecendo parcerias para a preservação ambiental;
- **Atuação junto ao Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais (DPDA) no âmbito da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais:** promoção do profundo entendimento de que os direitos humanos, animais e ambientais são indissociáveis (Saúde Única).

3. Dada a diversidade de responsabilidades e a importância desses profissionais na participação em equipes multidisciplinares, é crucial que os concursos públicos ou processos seletivos sob a coordenação desse MMA contemplem vagas específicas para médicos-veterinários e zootecnistas. Essa medida visa assegurar a presença qualificada desses profissionais em todas as regiões do país, promovendo a efetividade das ações de conservação e gestão ambiental.

4. O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), enquanto órgão consultivo, solicita essa consideração para futuras seleções conduzidas pelo MMA e se coloca a inteira disposição para futuras consultas e construções coletivas.

Atenciosamente,

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, PRESIDENTE DO CFMV - FGSUP - CFMV**, em 02/02/2024 11:46:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 250301

Código de Autenticação: 8cd2b6bee1



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,  
CEP 71200-037